



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## PORTARIA Nº 757/2024

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da lei municipal 006/98;*

*Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0001108/2024;*


**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, por 02 (dois) anos, ao servidor **S.r. WENDEL DE SOUZA FONSECA**, a partir de **01/05/2024**.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente.

Brejetuba-ES, 10 de abril de 2024.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 26 março de 2024.

  
**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete